



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



DECRETO Nº 231 / 2001

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 007/93, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, que extingue os cargos em comissão, criados pela Lei Complementar nº 007/93,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados o(a)s senhores(as) **Rui Felipe Kopper, Francineide Rosa de Oliveira, Roberto Marques de Souza, Joaquim Perereira Neto, Luiz Carlos Torres, Pedro Rui Tobias Venancio, Maria Antonieta Dornbusch Tomazelli**, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Secretários das Secretarias de Administração e Planejamento, Finanças, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Educação e Cultura, Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal